



**JUNTA DE FREGUESIA DE VILA VERDE**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Data: 11-06-2022

Ata: 1/2022

Presenças:

Miguel António Fernandes, que presidiu

Armindo António Fernandes Teixeira

Maria Aldina Linhares

Local: Sede da Junta de Freguesia

Hora de início: 20h30min

Hora de término: 21H00

Secretariou, Armindo António Teixeira, Secretário da Junta de Freguesia

**Assunto:** Proposta de verificação das condições de passagem a meio tempo do Senhor Presidente para o ano de dois mil e vinte e dois.

Estando verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente deu início à reunião.

O Senhor Presidente informou o executivo de que, ao abrigo do art.º 27 da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, estabelecendo a alteração dos termos do exercício do mandato a meio tempo dos titulares das juntas de freguesia, alterando assim, a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, bem como nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 2 e no n.º 3 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, atribuir no âmbito dos poderes que lhe são facultados por este normativo legal, o exercício de funções em regime de meio-termo no executivo



**JUNTA DE FREGUESIA DE VILA VERDE**

da Junta de Freguesia de Vila Verde, na pessoa do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde, com efeitos à data de 1 de janeiro de 2022.

Finalmente, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, nos termos do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos.

Não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião.

**O Presidente de Junta de Freguesia**

Miguel António Fernandes

**O Secretário da Junta de Freguesia**

Armindo António Fernandes Teixeira

**A Tesoureira da Junta de Freguesia**

Maria Aldina Linhares